

(Lei Federal nº 8.666/93, art.43, III)

Os licitantes abaixo assinados, participantes da Licitação modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2021 — SEDUC-GO, objeto do processo 2020.0000.603.2111, oriundo da Superintendência de Infraestrutura, destinado à Contratação de empresa de engenharia para Conclusão de Construção do Colégio Estadual Retiro do Bosque - Padrão Século XXI, no município de Aparecida de Goiânia-GO, conforme edital e anexos, declaram na forma e sob as penas da Lei Federal nº 8.666/93, que não pretendem recorrer da decisão da Comissão de Licitação, quanto ao Julgamento da Documentação, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em conseqüência, com o andamento normal do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes propostas.

NOME DA EMPRESA	RESPONSÁVEL LEGAL
1. SÓ TERRA CONSTRUÇÕES	RONAN PROTASIO BORGES Assinado de forma digital por RONAN PROTASIO BORGES JUNIOR:46768831100 Dados: 2021.10.15 13:20:27 -03'00'
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	
11.	
12.	
13.	



(Lei Federal nº 8.666/93, art.43, III)

Os licitantes abaixo assinados, participantes da Licitação modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2021 – SEDUC-GO, objeto do processo 2020.0000.603.2111, oriundo da Superintendência de Infraestrutura, destinado à Contratação de empresa de engenharia para Conclusão de Construção do Colégio Estadual Retiro do Bosque - Padrão Século XXI, no município de Aparecida de Goiânia-GO, conforme edital e anexos, declaram na forma e sob as penas da Lei Federal nº 8.666/93, que não pretendem recorrer da decisão da Comissão de Licitação, quanto ao Julgamento da Documentação, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em conseqüência, com o andamento normal do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes propostas.

NOME DA EMPRESA	RESPONSÁVEL LEGAL
1. WESLEY MATTOS	William R. de Souza.
2. Chemolyhorio	Somether Or O. Freiton
3.	0
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	
11.	
12.	
13.	



(Lei Federal nº 8.666/93, art.43, III)

Os licitantes abaixo assinados, participantes da Licitação modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2021 – SEDUC-GO, objeto do processo 2020.0000.603.2111, oriundo da Superintendência de Infraestrutura, destinado à Contratação de empresa de engenharia para Conclusão de Construção do Colégio Estadual Retiro do Bosque - Padrão Século XXI, no município de Aparecida de Goiânia-GO, conforme edital e anexos, declaram na forma e sob as penas da Lei Federal nº 8.666/93, que não pretendem recorrer da decisão da Comissão de Licitação, quanto ao Julgamento da Documentação, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em conseqüência, com o andamento normal do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes propostas.

NOME DA EMPRESA	RESPONSÁVEL LEGAL
1	
1. J. Fortes Engenharia	PIP Jacknor por do Silvo
2.	
3.	
4.	
5.	, the
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	
11.	
12.	
13.	



# CONSTRUTORA DINIZ EIRELI

Rua C-155 N° 1156 – Qd 405 – Lt 22 – SI 01 – Jardim América – Cep:74.275-150 – Goiânia-Go CNPJ 18.622.725/0001-87 - Insc. Est. 10.574.376-3

Telefone: (62) 3255-4147

TERMO DE RENÚNCIA – JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO (Lei Federal nº 8.666/93, art.43, III)

Os licitantes abaixo assinados, participantes da Licitação modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2021 – SEDUC-GO, objeto do processo 2020.0000.603.2111, oriundo da Superintendência de Infraestrutura, destinado à Contratação de empresa de engenharia para conclusão de construção do Colégio Estadual Retiro do Bosque - Padrão Século XXI, no município de Aparecida de Goiânia-GO, conforme edital e anexos, declaram na forma e sob as penas da Lei Federal nº 8.666/93, que não pretendem recorrer da decisão da Comissão de Licitação, quanto ao Julgamento da Documentação, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o andamento normal do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes propostas.

Goiânia, 14 de outubro de 2021.

NOME DA EMPRESA	RESPONSÁVEL LEGAL
1.CONSTRUTORA DINIZ EIRELI	MELCHIADES JOAQUIM DE O. DINIZ

CREA-GO 1373/D
PROCURADOR

Site: www.construtoradinizltda.com.br - E-mail: construtoradinizltda@gmail.com

#### CONSTRUTORA FERREIRA PESSOA LTDA CNPJ 13.294.597/0001-76

#### **TERMO DE RENÚNCIA**

A Secretaria de Educação de Goias - Goiás

A Empresa Construtora Ferreira Pessoa Ltda. – EPP, CNPJ 13.294.597/0001-76, situada à Avenida Santana nº 53, Setor Rodoviário, Goiânia-GO, por intermédio de sua representante legal Ilma Rodrigues Pessoa portadora da Carteira de Identidade CAU-A90203-9 e do CPF 232.212.321-87, para fins de participação na Concorrência Pública nº 008/2021, declinar do direito de interpor recurso acerca dos procedimentos e decisões da Comissão Julgadora de Licitação, quanto ao julgamento dos envelopes: nº 01 HABILITAÇÃO.

Outrossim, manifestamos neste ato a desistência do referido processo licitatório, uma vez que foi homologada outras obras para nossa empresa e nossa capacidade financeira não nos permite executarmos mais obras,

Construtora Ferreira Pessoa

Ilma Rodrigues Pessoa

Diretora



(Lei Federal nº 8.666/93, art.43, III)

Os licitantes abaixo assinados, participantes da Licitação modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2021 – SEDUC-GO, objeto do processo 2020.0000.603.2111, oriundo da Superintendência de Infraestrutura, destinado à Contratação de empresa de engenharia para Conclusão de Construção do Colégio Estadual Retiro do Bosque - Padrão Século XXI, no município de Aparecida de Goiânia-GO, conforme edital e anexos, declaram na forma e sob as penas da Lei Federal nº 8.666/93, que não pretendem recorrer da decisão da Comissão de Licitação, quanto ao Julgamento da Documentação, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em conseqüência, com o andamento normal do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes propostas.

NOME DA EMPRESA	RESPONSÁVEL LEGAL
1. LARS - Locaçõet e Engenharia Exceli	Selva Georecida J. Bento
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	
11.	
12.	
13.	



(Lei Federal nº 8.666/93, art.43, III)

Os licitantes abaixo assinados, participantes da Licitação modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2021 — SEDUC-GO, objeto do processo 2020.0000.603.2111, oriundo da Superintendência de Infraestrutura, destinado à Contratação de empresa de engenharia para Conclusão de Construção do Colégio Estadual Retiro do Bosque - Padrão Século XXI, no município de Aparecida de Goiânia-GO, conforme edital e anexos, declaram na forma e sob as penas da Lei Federal nº 8.666/93, que não pretendem recorrer da decisão da Comissão de Licitação, quanto ao Julgamento da Documentação, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em conseqüência, com o andamento normal do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes propostas.

NOME DA EMPRESA	RESPONSÁVEL LEGAL
1 COUST. NS EINELI	
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	
11.	
12.	
13.	



(Lei Federal nº 8.666/93, art.43, III)

Os licitantes abaixo assinados, participantes da Licitação modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2021 – SEDUC-GO, objeto do processo 2020.0000.603.2111, oriundo da Superintendência de Infraestrutura, destinado à Contratação de empresa de engenharia para Conclusão de Construção do Colégio Estadual Retiro do Bosque - Padrão Século XXI, no município de Aparecida de Goiânia-GO, conforme edital e anexos, declaram na forma e sob as penas da Lei Federal nº 8.666/93, que não pretendem recorrer da decisão da Comissão de Licitação, quanto ao Julgamento da Documentação, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em conseqüência, com o andamento normal do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes propostas.

Goiânia, 14 de outubro de 2021.

NOME DA EMPRESA	RESPONSÁVEL LEGAL
1. CONSTRUTORA RIO MANSO LTDA	Ju Putto Sc Son
2.	/
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	
11.	,
12.	
13.	

Secretaria de Estado da Educação Gerência de Licitação Quinta Avenida, Qd. 71, nº 212 – Setor Leste Vila Nova – Goiânia-GO. CEP: 74.643-030.